

1/4 3
P
SK

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, pavilhões, para os serviços de desporto e equipamentos desportivos da divisão de cultura, turismo, desporto e juventude, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

ATA Nº 2

----- Aos 17 dias do mês de agosto de dois mil e vinte, nas instalações dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de **ASSISTENTE TÉCNICO – PAVILHÕES, PARA OS SERVIÇOS DE DESPORTO E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DA DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** da carreira geral de Assistente Técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Município da Póvoa de Lanhoso, estando presentes os seguintes membros: Presidente, Maria Sofia Rodrigues Macedo, Dirigente intermédio de 3.º grau dos Serviços de Desporto e Equipamentos Desportivos. Vogais: 1.º Zita Gabriela Vieira Fonseca Matos Gomes, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa. 2.º Joana de Fátima Peixoto Martins, Técnica Superior de Recursos Humanos. -----

A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião: -----

- 1. Análise das candidaturas; -----
- 2. Forma de notificação dos candidatos, da fase de audiência de interessados. -----
- 3. Notificação do início dos métodos de seleção. -----

----- Iniciado o ponto 1 da ordem de trabalhos, analisadas as candidaturas, o júri entendeu, por unanimidade, tendo em atenção as condições expressas no aviso de abertura do procedimento concursal, na Bolsa de Emprego Público n.º OE20207/0435 e publicado através de aviso n.º 10606/2020, 2.ª série do *Diário da República*, n.º 137, de 16 de julho de 2020, o seguinte: -----

Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e específicos de admissão ao concurso que irão realizar a Prova Escrita de Conhecimentos. -----

CANDIDATOS ADMITIDOS
ANA PAULA RIBEIRO MOREIRA
ANA RAFAELA OLIVEIRA SILVA
ANGELA ANDREIA VIEIRA GONÇALVES
ARNFRIED CARDOSO ZIEBELL
BRIGITE BARATA SARAIVA
CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
CATARINA ALEXANDRA GOMES LEITE
CÁTIA ALEXANDRA GOMES ARAÚJO
CINDIA RODRIGUES FARIA
CRISTINA DANIEL MELO MIRANDA
DANIELA FILIPA OLIVEIRA FIGUEIREDO

CANDIDATOS ADMITIDOS
DANIELA MARIA DOURADO MIRANDA
EDUARDO DANIEL SANTOS RODRIGUES
HELDER LUÍS PASSOS MARQUES SILVA
HELENA ISABEL MARQUES FERTUZINHOS
HENRIQUE GUISE SILVA
ISABEL CRISTINA MIRANDA GONÇALVES
ISABEL SOFIA MOTA CASTRO
JOSE LUIS GONÇALVES SILVA
JOSÉ MANUEL SOARES LIMA
JOSÉ RICARDO FONSECA MACHADO
JULIA MARIA FONSECA SILVA COSTA
LARA CECÍLIA JORGE CONCEIÇÃO
LILIANA ANDREIA PEREIRA RODRIGUES
LUIS ALBERTO ARAÚJO BELEZA VAZ
MARCIA MARQUES AFONSO
MARCIO JOSE MIRANDA ALBUQUERQUE MOREIRA
MARTA MARIA FERREIRA SILVA
MICAEL JOEL MARQUES PEREIRA
OSCAR FREDERICO MACIEL RODRIGUES SANTOS
PAULO FILIPE FERREIRA MARTINS
PAULO JORGE AZEVEDO DIAS
PEDRO MIGUEL FORTE MARTINS
PEDRO MIGUEL LOURENÇO TEIXEIRA BRITO
RAQUEL CATARINA SAMPAIO COIMBRA
ROBERTO CARLOS AZEVEDO CONDE
ROSA MANUELA MONTEIRO MARINHO
SÓNIA CRISTINA GONÇALVES SILVA
SUSANA RAMALHO CAMPOS

Excluir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram. -----

CANDIDATOS EXCLUIDOS
CARLA SOFIA FERNANDES GONÇALVES g)
JORGE PAULO FERNANDES MOTA c) d)
MARIANA JOÃO VIEIRA OLIVEIRA a)
MARTA SOFIA COSTA CASTRO b)
ROSA MARIA CARVALHO COSTA d) f) g)
RUI MIGUEL SILVA FERREIRA RESENDE e)

Motivos de exclusão:

- a) A declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence (obrigatório para candidatos que declaram no formulário de candidatura que detêm vínculo de emprego público), devidamente atualizada e autenticada, não está

reportada à data do prazo estabelecido para apresentação das candidaturas e não contém informação sobre as três últimas avaliações de desempenho.

- b) Formulário de candidatura, não contém o preenchimento integral de tudo, que lhe é aplicável, nomeadamente os requisitos de admissão.
- c) A declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence (obrigatório para candidatos que declaram no formulário de candidatura que detêm vínculo de emprego público), devidamente atualizada e autenticada, não contém informação sobre a descrição das atividades/funções que atualmente executa.
- d) Não junta à candidatura documento comprovativo das habilitações literárias.
- e) A declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence (obrigatório para candidatos que declaram no formulário de candidatura que detêm vínculo de emprego público), devidamente atualizada e autenticada, não contém informação sobre a descrição das atividades/funções que atualmente executa, sobre as três últimas avaliações de desempenho e a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos.
- f) As candidaturas enviadas por correio eletrónico, não são admitidas.
- g) Não formaliza a candidatura, em formulário próprio, de utilização obrigatória.

----- Relativamente ao ponto 2 da ordem de trabalhos, deliberou o Júri, por unanimidade que, a forma de notificação dos candidatos a excluir será efetuada nos termos da alínea d) do art.º 10.º do Portaria n.º125-A/2019 de 30 de abril, ou seja, por aviso publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, informando da afixação em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública – Edinforma, e disponibilização na sua página eletrónica, a informar os candidatos da exclusão dos mesmos do referido procedimento. -----

----- A realização da audiência dos interessados decorre, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação em *Diário da República*, conforme o determinado na alínea d) do n.º 1 do art.º 23.º da Portaria n.º125-A/2019 de 30 de abril, podendo os candidatos excluídos, caso entendam, dizer por escrito o que se lhes oferecer, através do preenchimento do formulário de audiência de interessados, disponibilizado na página eletrónica do Município (www.povodelanhoso.pt). -----

----- Seguidamente se passou ao ponto 3 da ordem de trabalho e, o Júri deliberou, notificar os candidatos admitidos, em cumprimento do n.º1 do artigo 24.º e nos termos da alínea d) do artigo 10.º ambos da Portaria n.º125-A/2019 de 30 de abril, que será iniciada a aplicação do método de seleção Prova de Conhecimentos (PC), de carácter eliminatório, para o dia 17 de outubro de 2020 às 09h30, no edifício da Escola Profissional do Alto Ave (EPAVE), sita na Avenida dos Bombeiros Voluntários, 4830-514 Póvoa de Lanhoso. A prova de conhecimentos dos candidatos só se realizará depois de terminado o período de audiência dos interessados, o que permitirá incluir na mesma, para além dos admitidos ora notificados, também os candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia. -----

----- Os candidatos devem apresentar-se na entrada da referida escola, munidos de documento de identificação, com 30 minutos de antecedência, a fim de se efetuar a chamada e dos mesmos serem conduzidos às respetivas salas. -----

----- Por fim, o júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no Edinforma dos Paços do



Concelho e disponibilização na sua página eletrónica do município (www.povoadelanhoso.pt), para aí ser consultada. -----

----- Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes. -----

O Júri,

Dr. Gabriel Vieira da Fonseca P. Gomes
Selva Paula
[assinatura]